



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.642 DE 14 DE MAIO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de junho de 2019, a Servidora Pública Municipal DALVA CRISTINA DE DEUS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, referente ao período aquisitivo: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
